
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR EM MISSÃO OFICIAL PARA O CONTINENTE EUROPEU, EM ESPECIAL NA ITALIA E PORTUGAL NO PERÍODO DE 16 A 23 DE SETEMBRO DE 2023.”.

‘
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 34, inciso III do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito para se ausentar do território nacional no período de 16 a 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de setembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente

FERRUGEM

Vice-Presidente

DENYS MORAES

Primeiro Secretário

CEZAR MANFRON

Segundo Secretário

Publicado por:

Caroline Schoffen

Código Identificador:8FFF2875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>